



SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	4
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO.....	12
AGÊNCIA DE TURISMO.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.563, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera as Leis nos 1.558, de 8 de julho de 2008; 1.967, de 8 de maio de 2013; 1.981, de 18 de julho de 2013; 2.014, de 17 de dezembro de 2013; 2.390, de 21 de junho de 2018, conforme específica, e, ainda, a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, para modificar a organização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas mediante a extinção e criação de órgão, transposição e alteração de competências e nomenclatura, e adota outras providências.

Faço saber que a Prefeita Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 02, de 18 de fevereiro de 2020; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu Marilon Barbosa Castro, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 1.558, de 8 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O PreviPalmas é vinculado à Secretaria Municipal de Finanças. (NR)”

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º A AGTUR tem a estrutura organizacional e o quadro de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas previstos no Anexo I a esta Lei.

§ 1º As atribuições das unidades organizacionais da AGTUR bem como seu funcionamento são determinadas pelas disposições desta Lei e pelo seu regimento interno.

§ 2º Os valores pelos quais serão remunerados os ocupantes dos cargos e funções de que trata o caput, são os constantes da lei de organização administrativa do Município.

§ 3º Os servidores efetivos necessários ao cumprimento das finalidades da AGTUR são alocados dos quadros de pessoal do Poder Executivo.

§ 4º O pessoal da AGTUR é sujeito ao regime do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas. (NR)”

Art. 3º O art. 1º da Lei nº 1.981, de 18 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º É criado o Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (Impup), entidade autárquica, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro em Palmas, Capital do Estado, e prazo de duração indeterminado. (NR)”

Art. 4º É criado no Anexo Único à Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, 1 (um) cargo de Presidente.

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 2.390, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas (AGTEC), pessoa jurídica de direito público, sob a forma de autarquia fundacional, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, prazo de duração indeterminado, sede e foro no município de Palmas, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças. (NR)”

Art. 6º É criada na estrutura organizacional do Poder Executivo a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, mediante a absorção de competências específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais passa a ser denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

Art. 8º É extinta a Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, criada pela Lei nº 2.295, de 30 de março de 2017.

Art. 9º A Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º São criadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, a Secretaria Municipal da Habitação, a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais e a Casa Civil do Município de Palmas. (NR)

Art. 4º

§ 2º O cargo de Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas (Impup), da Fundação Cultural de Palmas (FCP), da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas (FMA), da Fundação de Esportes e Lazer de Palmas (Fundesportes), da Agência Municipal de Turismo (AGTUR), da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (Fesp-Palmas), do Instituto 20 Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas e do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas (Previpalmas) será equiparado, para todos os efeitos, ao cargo de Secretário Municipal. (NR)

Art. 5º.....

IV -

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais; (NR)

k) Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

1- Fundo Municipal do Bem-Estar Social;

Art. 33.....

I - elaborar, de forma participativa, a política municipal de habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, articulando-a com as demais políticas setoriais do Município; (NR)

Art. 10. A Seção VI do Capítulo III do Título IV da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, passa a ter a nomenclatura a seguir:

“SEÇÃO VI
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais (NR)”

Art. 11. É acrescida a Seção XI ao Capítulo III do Título IV da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, com a seguinte redação:

“SEÇÃO XI
Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários

Art. 38-A. Compete à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

I - promover no âmbito do Município a regularização fundiária de assentamentos precários, inclusive em áreas de propriedade de outros entes da Federação, por meio de parcerias e/ou acordos de cooperação;

II - promover a regularização fundiária e urbanística do Município, autorizada a prática dos atos administrativos por meio de Procurador Municipal expressamente designado pelo Procurador Geral do Município para atuar diretamente na Secretaria, a fim de realizar ou providenciar:

a) o cancelamento de escrituras;

b) a autorização para lavraturas de escrituras e emissão de certidões correspondentes;

c) a convalidação das chancelas de título de propriedade, escrituras de doação e de compra e venda;

d) despacho de dispensa de licitação, nos termos do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

e) contrato de compromisso de compra e venda de imóveis;

f) alienação, onerosa ou não, de imóveis de propriedade do Município;

g) a transferência de imóveis do município de Palmas aos detentores de posse em área consolidada;

h) os atos pertinentes à desapropriação de imóveis envolvidos nos processos de regularização fundiária.

III - outras atividades nos termos do regimento.

Parágrafo único. O gestor da Pasta assinará, subsidiariamente, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, os títulos definitivos de áreas oriundas das regularizações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo.”

Art. 12. O Anexo I à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que traz a representação gráfica da estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Palmas, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 13. Os bens móveis utilizados pela Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas serão, de acordo com a categoria de classificação, transferidos:

I - à Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, tratando-se de mobiliário em geral, utensílios, equipamentos de processamento de dados e materiais de expediente,

II - à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, tratando-se de máquinas pesadas.

Art. 14. É vedada a manutenção de passivos na unidade extinta Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, os quais devem ser transferidos para as unidades receptoras de que trata o art. 9º, de acordo com a categoria de ativos recebidos.

Art. 15. São criados no Anexo II à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tabela de quantitativos dos cargos e funções da administração direta e indireta do Poder Executivo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal;

II - 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1;

III - 1 (um) cargo de Superintendente, simbologia DAS-2;

IV - 1 (um) cargo de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5.

Art. 16. São extintos:

I - no Anexo II à Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tabela de quantitativos dos cargos e funções da administração direta e indireta do Poder Executivo, 1 (um) cargo de Subprefeito;

II - no Anexo Único à Lei nº 2.014, de 17 de dezembro de 2013, 1 (um) cargo de Diretor-Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, simbologia DAS-4.

Art. 17. As adequações orçamentárias decorrentes das modificações efetivadas por esta Lei serão realizadas na conformidade do art. 35 da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 18. São revogados:

I - a Lei nº 2.295, de 30 de março de 2017;

II - na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

a) a alínea "d" do inciso III e o item 2 da alínea "f" do inciso IV, ambos do art. 5º;

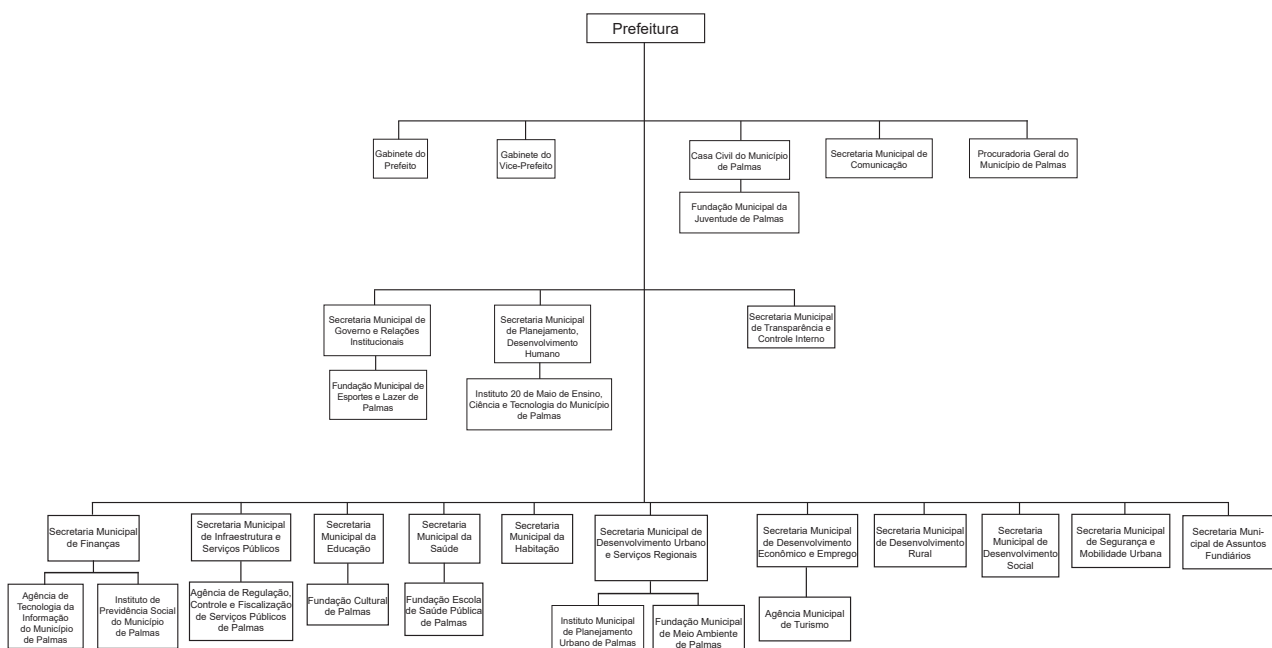
b) os incisos X e XVIII e o parágrafo único do art. 34.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.563, DE 16 DE JUNHO DE 2020.



LEI Nº 2.564, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Altera os Anexos I, II e III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, para criar e extinguir os cargos que especifica.

Faço saber que a Prefeita Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 04, de 26 de março de 2020; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu Marilon Barbosa Castro, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206, do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São criados cargos de provimento efetivo na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, a seguir especificados:

I - no Anexo I - Analista em Saúde, 40 (quarenta) de Enfermeiro;

II - no Anexo II - Técnico em Saúde: 70 (setenta) de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º São extintos no Anexo III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, 125 (cento e vinte e cinco) cargos de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º Os Anexos I, II e III à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro

de 2005, com a denominação, área de atuação e quantitativo dos cargos dos profissionais de saúde do município de Palmas, passam a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Palmas, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

MARILON BARBOSA CASTRO
Presidente

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.564, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

"ANEXO I À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
ANALISTA EM SAÚDE	Assistente Social	40
	Biólogo	15
	Biomedico	20
	Educador Físico	5
	Enfermeiro	230
	Farmacêutico/Bioquímico	70
	Fisioterapeuta	50
	Fonoaudiólogo	20
	Inspeção Sanitária	30
	Médico	300
	Médico Veterinário	15
	Nutricionista	20
	Odontólogo	135
	Psicólogo	50
	Químico	2
	Sanitarista	5
	Terapeuta Ocupacional	8

ANEXO II À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
TÉCNICO EM SAÚDE	Agente de Vigilância Sanitária	25
	Auxiliar de Consultório Dentário	72
	Assistente de Serviços em Saúde	300
	Assistente Administrativo	177
	Protético Dentário	6
	Técnico em Enfermagem	550
	Técnico em Laboratório de Análise Clínicas	20
Técnico em Radiologia	5	

ANEXO III À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTITATIVO
AUXILIAR EM SAÚDE	Auxiliar de Serviços Gerais	150
	Auxiliar de Serviços em Saúde	40
	Auxiliar em Enfermagem	41
	Auxiliar Administrativo	100

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.914, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Classifica como Zona Especial de Interesse Social, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, o núcleo urbano informal que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no art. 13, inciso I, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa de renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, a fim de garantir o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO a consulta realizada junto ao NUPREF/CGJUS-TO, SEI nº 20.0.000002128-9, referente à titulação dos imóveis dos ocupantes do Setor Lago Sul, que, por meio do Parecer nº 436/2020 – CGJUS/NUPREF e Decisão nº 1854/2020 - CGJUS/NUPREF, acolheu a possibilidade do município de Palmas promover a titulação mediante o encaminhamento ao cartório para processamento de forma gratuita, por tratar-se de regularização fundiária na modalidade Reurb de Interesse Social (Reurb-S);

CONSIDERANDO que o art. 191 da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018 (Plano Diretor Participativo de Palmas), trata das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) para fins de regularização fundiária,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), o núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominante pela população de baixa renda, situado no Setor Lago Sul, neste Município, o qual é caracterizado pelo Poder Público Municipal como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para fins de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de junho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Darci Martins Coelho
Secretário Municipal de Assuntos Fundiários

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 394, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso V do art.30 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o pedido de vacância pela interessada no Processo Administrativo nº 2020019588,

R E S O L V E:

Art. 1º É declarada vacância, a pedido, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, ocupado por DEISY SOUSA SILVA, matrícula nº 4.13023378, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de abril de 2020, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 18 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
PINTO E FRANCO LTDA EPP	20.374.091/0001-32	ITBI	2020007347	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para cancelar a Notificação de Lançamento n.º 6424, no valor originário de R\$ 2.983,66 (dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Palmas, 08 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARCO ANTONIO PELÁGIO ALVES POGGIO	340.976.861-00	ISS-CO/2019	2020009166	Conhecer da Reclamação, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para reduzir o lançamento de ISS-CO ao valor originário de R\$ 1.323,03 (um mil, trezentos e vinte e três reais e três centavos).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARCO ANTONIO PELÁGIO ALVES POGGIO	340.976.861-00	TX. COLIXO-NL	2020009163	Conhecer da Reclamação, e, no mérito, julgar totalmente improcedente para confirmar o lançamento da diferença da Taxa de Coleta de Lixo do imóvel situado à ARNE 24, Alameda 11, H.M. 02, Lote 02 E (CCI 85.251).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARCO ANTONIO PELÁGIO ALVES POGGIO	340.976.861-00	IPTU/2017 – 2018 - 2019	2020009162	Conhecer da Reclamação, e, no mérito, julgar totalmente improcedente para confirmar o lançamento da diferença de IPTU em relação a área edificada do imóvel localizado na ARNE 24, Alameda 11, H.M. 02, Lote 02 E (CCI 85.251).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	238.540.901-10	IPTU/2017 a 2020	2020014461	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a alíquota de 2,5% (vago) sobre o valor venal do imóvel – CCI 67.994.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o IPTU ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	021.171.401-14	IPTU 2012/2013	2017023137	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU 2012/2013 e anos posteriores, referente ao imóvel localizado no endereço: ARSO 75, ALAMEDA 17, QD. 12, LOTE 19 (CCI 57.500) em nome de DOUGLAS SOUSA AZEVEDO.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o IPTU nos termos do art. 25 da LC 288/2013.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
JOSE LUIZ FILHO	100.920.051-87	IPTU/2018/2019	2020004491	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência da COSIP no imóvel localizado no Jardim Janaína, Rua J 17, Qd. 15, Lote 09 (CCI 59692).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa ou, ainda, querendo, apresentar recurso voluntário no prazo retro especificado sob pena de preempção.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	09.637.873/0001-84	ISSQN 01/01/2018 a 31/12/2018	2019018402	Julgar procedentes os fatos alegados no auto de infração. Conhecer da impugnação por ser própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o auto de infração no valor originário de R\$ 255.351,64 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos) acrescidos de atualização, multa e juros.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
GUSTAVO DO NASCIMENTO PIRES	004.911.161-28	ISS-CO	2019107048	Conhecer da Reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar o lançamento do ISS-CO no valor originário de R\$ 2.274,72 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias recolher ao erário municipal o IPTU ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
MARCELO SOARES BRAVO	858.782.191-15	IPTU/2020	2020019712	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel de CCI 145 para o cálculo de IPTU/2020, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado nos autos.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o IPTU ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	06.004.604/0001-92	IPTU 2018	2019107445	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva, julgar-lhe procedente no que tange à redução do valor venal do imóvel (CCI 19490) em apreço para o cálculo de IPTU/2018, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado aos autos de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias recolher ao erário municipal o IPTU nos termos do art. 25 da LC 288/2013.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
WANILCE FERREIRA DE LIMA	350.441.361-15	IPTUCOSIP	2020012431	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar a incidência de IPTU e COSIP no imóvel localizado na TO 050, Área Urbana Prioritária II, Loteamento Fazenda Diamantina, Lotes 04-B1, 04-B2, 04-C, 04-D, 04-E e 04-F (CCI n.º 118504, 118505, 118506, 118507, 124731 e 124732).

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa ou, ainda, querendo, apresentar recurso voluntário no prazo retro especificado sob pena de preempção.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	09.637.873/0001-84	ISSQN 01/01/2016 a 31/12/2016	2019018401	Julgar procedente os fatos alegados no auto de infração; conhecer da impugnação por ser própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o auto de infração no valor originário de R\$ 4.038,80 (quatro mil e trinta e oito reais e oitenta centavos) acrescidos de atualização, multa e juros.

Palmas, 10 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o IPTU ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
JARTRIS – LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA	21.029.639/0001-70	IPTU/2019	2019100722	Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgar-lhe procedente no que tange a redução do valor venal dos imóveis (CCI 134964 e 134969) em apreço para o cálculo de IPTU/2019, devendo ser utilizado o valor constante no laudo de avaliação juntado aos autos.

Palmas, 12 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o tributo ora reclamado, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ACADEMIA ATENAS EIRELE - ME	09.236.790/0001-83	IPTU 2020	2020017269	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva; julgar-lhe procedente para conceder alteração da alíquota, devendo ser reduzida para 0,8%, nos termos da LC 285/2013 c/c art. 1º da LC 319/2015, do imóvel localizado na ARSE 23, ALAMEDA 15, H.M., LOTE 06-B (CCI 114.825)

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
IRMÃOS CHAVES LTDA EPP	36.840.767/0001-76	IPTU/2020	2020013317	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julga-lhe procedente para conceder o pedido de redução de alíquota, devendo ser aplicado alíquota comercial de imóvel edificado conforme o valor venal do imóvel

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ALDEMIR ARAÚJO REIS	292.307.561-72	IPTU/2019	2019061912	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o valor venal, base do IPTU de 2019, do imóvel localizado na ACNO 1, Av. JK, Corj. 01, Lote 02 (CCI 49261).

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, assim como, para comparecer perante uma das Agência de Rendas (Resolve Palmas) localizadas nesta municipalidade, para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher ao erário municipal o IPTU ora reclamado.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
TEREZINO GOMES DA SILVA-ME	06.933.814/0001-65	IPTU/2014 - 2017	2020018417	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e no mérito, julgar-lhe procedente para negar provimento e manter a alíquota de 3% de IPTU no período de 2014 a 2017 do imóvel localizado na TAQ. 7ª Etapa, Rua NC 02, Chácara, Lote 14 (CCI 62.786).

Palmas, 16 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACCEI DO CMEI ACONCHEGO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 11.468,43 (Onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos); e L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020019753, tendo como objeto a aquisição de computadores e nobreaks para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de Junho de 2020.

Heloísa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
ACCEI DO CMEI ACONCHEGO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa L.M. DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 71.414,82 (Setenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020021431, tendo como objeto a aquisição de condicionadores de ar split High-Wall para esta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de Junho de 2020.

Heloísa Helena Batista Diógenes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
ACE DA ETI ARSE 132**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE DA ETI ARSE 132, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com valor total de 682,50 (Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR com o valor total de R\$ 1.259,10 (Hum Mil Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Dez Centavos); REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI-ME com o valor total R\$ R\$ 4.981,14 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quatorze Centavos); RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI com o valor total de R\$ 42.590,62 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos); DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 594,00 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais); PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total 5.051,70 (Cinco Mil e Cinquenta Reais e Setenta Centavos); PAPELARIA IDEAL EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 1.899,20 (Hum Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos) WS SUPERMECADOS EIRELI com o valor total de R\$ 1.341,00 (Hum Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais); foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020020239, tendo como objeto a aquisição Material de Limpeza para esta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 18 de Junho de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020

PROCESSO Nº: 2020017748
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: COMPRA DIRETA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 4.359,18 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2020

PROCESSO Nº: 2020017748
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: COMPRA DIRETA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: GARCEZ PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 1.964,87 (um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO Empresa GARCEZ PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL., inscrita no CNPJ nº 33.509.884/0001=63, por meio de sua representante legal Michele Cristina Rodriguez Garcez, inscrita no CPF nº 046.857.471-94 e portadora do RG nº 167380 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2020

PROCESSO Nº: 2020017748
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: COMPRA DIRETA
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 4.738,29 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018072157.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI AMÂNCIO JOSÉ DE MORAES, por sua representante legal a Sr.ª Lígia Carlos Rolim Póvoa, inscrita no CPF nº 713.507.641-91 e portadora do RG nº 607.192 SSP/TO Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324036 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS

DESPACHO Nº 17/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020021542, que tem por objeto aquisição de MÁSCARAS EM TECIDOS 100% algodão, modelo tradicional, nas cores branca, azul bebê e/ou azul-claro, com parede dupla, cobrindo nariz e boca, podendo ser lavada e passada com ferro à quente com elásticos nas laterais em conformidade com exigência do Ministério da Saúde, mediante COMPRA EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com especificações e quantitativos expressos no Termo de Referência nº 88/2020, RESOLVO, dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei nº 13.979/2020, do Decreto nº 1.856/2020 e, também nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, visando a contratação das seguintes empresas para o fornecimento do objeto especificado acima:

PASINI & PEREIRALTD – ME, CNPJ Nº 28.218.580/0001-07, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras no valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais);

RIO SPORT CONFECÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.234.831/0001-70, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras no valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais);

KW COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.351.803/0001-04, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras no valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais);

MAXIMIZA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 24.463.538/0001-09, para o fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) máscaras no valor total de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais).

As despesas correrão na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8600.10.122.1110-4672 (Enfrentamento à Emergência de Saúde Pública do COVID-19), ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0401.00.777.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

SECRETARIA DA HABITAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO (*)**

CONTRATADA: INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO
 PROCESSO: 04.706.458/0001-11
 CONTRATO Nº: 01/2019

A Secretaria Municipal da Habitação AUTORIZA a Empresa INSTITUTO JALAPÃO ECOLÓGICO, CNPJ nº 04.706.458/0001-11, para o início dos serviços referente ao contrato de prestação de serviço nº 01/2019, conforme especificações constantes no Termo de Referência, processo administrativo nº 2017.065.904, no valor de R\$ 233.935,60 (duzentos e trinta e três mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida, CIM sob nº 000.638.008, Banco do Brasil 2013/3901, Empreendimento Ipê Amarelo, localizado na Avenida Contorno, Quadra A, Setor Santa Bárbara, Município de Palmas, Projeto de Trabalho Social, em Palmas –TO.

Os serviços deverão ser iniciados em 13/02/2020. Caso haja alguma irregularidade ao não cumprimento do contrato, poderá ser suspenso imediatamente.

Palmas / TO, 12 de fevereiro de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
 Secretário da Habitação
 Contratante

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.432, de 17 de fevereiro de 2020, pág. 11, com incorreção no original.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2020

PROCESSO Nº: 2019.064.694
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO
 CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESEI
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar – PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0480.650-15, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei 8.666/93, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, sendo adstrita aos créditos orçamentários. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/06/2020

VALOR: R\$ 83.202,00 (oitenta e três mil duzentos e dois reais)
 BASE LEGAL: Decorre da Adjudicação na forma da Lei, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2019.064.694 da Tomada de Preços 029/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: Dotações orçamentárias consignadas no Termo de Referência nº 033/2019, do presente processo.

NOTA DE EMPENHO N.º: 12063

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/TO, através do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.816.159.0001-81, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, o Senhor FABIO FRANTZ BORGES, portador do RG nº 251359 – SSP/TO, CPF/MF nº 713.342.621-87; CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46 com sede na 104 Sul, Rua SE 03, Lote 34-A, 3º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-016, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado, por CHARLES ALBERTO ELIAS portador do RG Nº 390206 - SSP/GO, CPF nº 191.843.191-20.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 56/2020-STT/SESMU, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

Designa comissão técnica, conforme especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 753 – NM, de 14 de novembro de 2019, publicado no D.O.M. nº 2.371;

Considerando o Credenciamento nº 001/2019 –realizado em 02 de junho de 2020, referente ao Processo nº. 2017060572 que tem por objeto a prestação dos serviços continuado de avaliação e alienação dos veículos, sucatas e materiais inservíveis removidos ou recolhidos a qualquer título no pátio de veículos da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana na cidade de Palmas/TO;

Resolve:

Art. 1º Designar os Agentes de Trânsito e Transporte para comporem a Comissão Técnica, sob a presidência do primeiro, para análise e procedimentos administrativos da Resolução do CONTRAN n. 623/16 que “dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB”;

I – Hugle Carneiro Ivo Dias, matrícula nº 413020624;

II - Antônio de Jesus Pereira Gama, matrícula nº 413020627;

III – Daniel Pereira Da Silva, matrícula nº 413020622.

Art. 2º Deliberar que os membros da comissão poderão reportar-se diretamente ao Leiloeiro credenciado, bem como, aos demais órgãos da Administração Pública, em atividades necessárias para a realização do leilão;

Art. 3º Fica a Gerência de Controle e Liberação de Veículos a disposição da comissão para auxiliar nas atividades pertinentes ao Leilão;

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis pelo mesmo período, contados da data de publicação desta Portaria, para apresentação do Parecer Técnico final,

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Durval Ribeiro da Silva Júnior
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 068/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Casa e Edital de Retificação nº 012/FCP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Seleção, instituída por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº0058/2020, de 22 de abril de 2020, o resultado da seleção dos projetos (Execução 3ª etapa), do Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020, conforme a seguir:

Posição	Título da Proposta	Proponente	Área
1º Aprovado	"Latinidade"	Veridiana de Cássia Barreto Cesarino	Música
2º Aprovado	Trio Bacana - A história do forró pé - de-serra em cordel	Bassotelli e Rocha	Literatura
3º Aprovado	Histórias da Cidade/ o proponente e artistas locais que queiram participar contando suas histórias.	Fenelon das Neves	Literatura
4º Aprovado	"O Maior Artista do Circo de um Homem Só" - Alfredo German Vera	Milhomem	Circo
5º Aprovado	Com as cordas e o cordel - cultura popular Música e poesia- Valdemar Rodrigues de Sousa.	Valdemar Rodrigues de Sousa	Culturas populares
6º Aprovado	Oficina de Poesia de Rua - expressão através da poesia tocanintense produtor, escritor e compositor - Lucas Stern	Lucas Henrique Gomes Santos	Literatura
7º Aprovado	O Fantástico Mundo Imaginário de Marcy - Encenador/ ator Lucas Justino	Lucas Alcides Justino	Teatro

8º Aprovado	Palhaço GeroM. Em : Oficina de escultura de balões básicos	Gerônimo Martin Campanello	Circo
9º Aprovado	Felix do Acordeon	Felix Pereira da Costa	Audiovisual
10º Aprovado	Natureza que Toca e Encanta - Musical para Crianças	Paulo Henrique Oliveira Braga	Música
11º Aprovado	O Berimbau e a Capoeira Angola - Mestre Matoso	Mestre Matoso	Cultura afro-brasileira
12º Aprovado	Sereno Duo	Icaro Tedesco Batista	Música
13º Aprovado	Dança Criativa em Casa	Liubliana Silva Moreira	Dança
14º Aprovado	Especial roupa nova	Siqueira	Música
15º Aprovado	"Cine Teatro Fernando Pessoa" (obra executada por Sandra Alves e Hélio Brito)	Jaidson Matos Martins	Música
16º Aprovado	Cris Lacerda Canta Beth Carvalho	Sandra Alves Firmino	Audiovisual
17º Aprovado	Palmas canta em casa com Rosana Reis	Christinna Lacerda Aves de Arruda	Música
18º Aprovado	Cor e alegria, tutorial de pintura facial	Rosana dos Reis Araujo	Música
19º Aprovado	"Canto o Que Te Toca" - Canções que Tocam o Coração	Lorrany Dias Castro	Artes visuais
20º Aprovado	Fica Sussa - Josifran	Keila Pereira Lima	Música
21º Aprovado	Marclon Martins	Josifran Santos de Melo	Música
22º Aprovado	Francisco Sanfoneiro	Geovane Martins Formiga	Música
23º Aprovado	São João em Casa - "Banda Pedra de Fogo".	Francisco Monteiro de Sousa	Música
24º Aprovado	Barzinho Online Marcelo Linares	Manoel Cirqueira Braga	Música
25º Aprovado	Seara Lúdica / Projeto Seara Lúdica - Antonio Rezende	Marcelo Linares Pires	Música
26º Aprovado	O Mundo Mágico dos Bonecos Pirulito e Jujuba.	Antonio Rezende Filho	Artes Integradas (audiovisual, Música, literatura, artesanato)
27º Aprovado	Som do Pifano construção de pifano artesanal Diego Cilas Lira Xavier	Elvanice Dias dos Santos (Eva Produções)	Teatro
28º Aprovado	Vera Canta o Que Quer	Diego Cilas Lira Xavier	Música
29º Aprovado	Trilha da Fotografia	Vera (Boca de Cantora)	Música
30º Aprovado	Batuque Tocantino	Alexia Cristina de Almeida Pedro Henrique de Sousa	Audiovisual
31º Aprovado	Trio Chapéu de Couro / Deusdete Soares dos Santos	Ferreira	Música
32º Aprovado	Cantores da nossa terra! - André Donatto	Deusdete Soares dos Santos	Música
33º Aprovado	Oficina de bolinhas artesanais Projeto: Aprendendo o Malabarismo Artista: Palhaço Feijão	André Donatto	Música
34º Aprovado	Maquiagem Artística para Rainhas e Noivas Juninas	Marcos Estevão Cordeiro	Circo
35º Aprovado	Carlinhos Zabumbeiro	Neila Kelly Barbosa	Oficina
36º Aprovado	Canta Brasil	Luiz Carlos Pereira de Sousa	Música
37º Aprovado	Literatura de Quarentena / Deborah Kathleen Nogueira Silva	Italo Augusto Pereira Araujo	Música
38º Aprovado	No Tapete com Moraes Moreira / Marcelo Bahia	Deborah Kathleen Nogueira Silva	Literatura
39º Aprovado	Videoperformance: Trilogia da Singularidade - Filipe Porto	Marcelo Brito de Oliveira	Música
40º Aprovado	Caricaturando	Filipe Moura dos Santos	Videoperformance
41º Aprovado	Palmas - Coloridades	João Felipe Gomes	Performance
42º Aprovado	A paixão do vaqueiro	Saturnino	Performance
43º Aprovado	Barzinho virtual	Edvan Ribeiro Costa	Artes Visuais
44º Aprovado	Forró tocanintense - arraiá em casa	Rafael Silva Lima	Música
45º Aprovado	Só Eu e vocês - Taynara Afaz clássicos do rock	Marcio Rocha Ribeiro	Música
46º Aprovado	Projeto: Brincando com a Filó	Sérgio Ferreira Campos	Música
47º Aprovado	Oficina de desenho realista. Curso rápido de desenho realista em grafite pelo artista Marcus Antonio Lavor Gatinho.	Taynara Pires dos Santos	Música
48º Aprovado	O Povo Gosta é do Piseiro - Juliana Saraiva e Philippe Ramos	Belyza de César Bitencourt	Circo
49º Aprovado	Forró Como Antigamente	Marcus Antonio Lavor Gatinho.	Audiovisual
50º Aprovado	Quintal...uma poesia? Artistas: Biannca Alencar e Patrik do Nascimento	Juliana Saraiva de Brito	Música
1º Suplente	Exposição Fotográfica "Palmas, como te vejo"	Jann Carlos Alves Lucena	Audiovisual
2º Suplente	O Dia que a Terra Parou - MPB acústico	Junior	Audiovisual
3º Suplente	Aula de danças típicas do Tocantins	Patrik do Nascimento	Performance
4º Suplente	Raia- Construindo vídeos de forma independente	Laryssa Barros Martins	Fotografia
5º Suplente	Divando em casa	Reginaldo Maria dos Santos	Música
6º Suplente	Nova geração / Juarez Barbosa de Souza	Dailia Karollyn de Sousa	Dança
7º Suplente	Meu Canto Intimo / Marcelo Bahia	Gabriela Barboza Pereira	Audiovisual
8º Suplente	Loft PMW	Thayná Balduino da Silva	Dança
9º Suplente	Abriendo Caminhos / Nahuel	Juarez Barbosa de Souza	Música
10º Suplente	Ballet - um sonho possível	Marcelo Brito de Oliveira	Música
11º Suplente	Velinho canta samba de Afirindo Cruz	José Alberto	Música
12º Suplente	Telescópio Itinerante / Bruno Kalss	Nahuel Estela Jaliff	Música
13º Suplente	Palhaço Kikintura e o kicador boneco mais inteligente do Tocantins.	Thayná Balduino da Silva	Dança
14º Suplente	Música tocanintense coração do Brasil	Weverton Almeida Barros	Música
15º Suplente	Especial Clarice Falcão	Bruno Kalss de Paolis	Audiovisual
16º Suplente	Palmas para todos os sotaques no coração do Brasil / Rodrigo Rodrigues	Bartholo	Audiovisual
17º Suplente	Casa Musical	Emanuel Eduardo Martins	Teatro
18º Suplente	MPB Remix / Dance em Casa	Cardoso dos Santos	Música
19º Suplente	Live show Caio Amorim	Sandro Gomes	Música
20º Suplente	Ensaio em tempos de pandemia.	Markelaine Batista de Oliveira	Música
21º Suplente	Performance projeto poeudar; poesia de rua, rap e rima improvisada	Rodrigo de Carvalho	Música
22º Suplente	Eu artista, um relato de contato com o mundo junino!	Rodrigues	Música
23º Suplente	Draw my city - Palmas - TO (desenhando minha cidade)	Anderson da Silva Oliveira	Música
24º Suplente	Renovando o Axé das Antigas - Marcio Viana	Thiego Pablo Ribeiro	Música
25º Suplente	Associativismo para o Setor Artístico	Caio dos Santos Amorim	Música
26º Suplente	Flash back do forró	Antônio Rodrigues Netto	Fotografia
27º Suplente	Mostra de Curtas Escadaria Filmes	Lucas Henrique Gomes Santos	Performance
28º Suplente	Celino Ribeiro	Lucas Henrique Gomes Santos	Cultura popular
29º Suplente	BAILE RENOVADO	Gabriela Santos	Música
30º Suplente	Adore em casa com Rosana Reis	Larissa Gabriela Marques Alencar	Audiovisual
31º Suplente	Live com o Barsatto	Marcio Pires Gomes	Música
32º Suplente	Zabumbando com Cláudio jr	Wilson Alves da Silva	Oficina
33º Suplente	Live Set Dobik	Karollina do cerrado	Música
34º Suplente	Música	Mateus Pereira Barbosa	Audiovisual
35º Suplente	De volta às raízes artista: Caio Amorim	Jucelino Ribeiro Castro	Música

36º Suplente	Cláudia Conta História	Cláudia Simoni Alves da Silva	Literatura
37º Suplente	Manu do Ukulele no corredor dos quadros	Emanuel Eduardo Martins Cardoso dos Santos	Música
38º Suplente	Alan Rocha	Alan Rocha e Silva	Música
39º Suplente	Contos do forró	Sergio Ferreira Campos	Música
40º Suplente	Uma grande história de música resumida em 30 minutos	Dailia Karoliny de Sousa	Literatura
41º Suplente	Projeto O ritmo de Palmas / Danyel Silva Costa e Deborah Kathleen	Danyel Silva Costa	Música
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Live In Quarentena	Italo Augusto Pereira Araujo	Música
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Fuá de dois Eduardo Evelin Bassotelli - violão Fábio - voz e percussão	Eduardo Evelin Bassotelli	Música
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Saudades do Cerrado - Nurya Dourado	Nurya Dourado Guerreiro Rocha	Audiovisual
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Tributo a Henrique e Juliano - André Donatto	André Donatto	Música
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Maquiagem Artística- Homenagem Palmas Tocantins	Isabela Cristina Dantas Bernardes	Maquiagem
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Na Cozinha com a Contorcionista	Lila Ananda Aly Baraky Brasil Dias	Contorcionismo
Inabilitado em observação ao Item 5.5 do Edital	Travesseiro divertido personalizado por Giane de Nardo	Giane De Nardo	Artesanato
Inabilitado em observação ao Item 3.4 do Edital	Leitura Dramática - Teatro da Essência	Dailia Rosso	Teatro
Inabilitado em observação ao Item 2.1 do Edital	Espectáculo Caixa de Brinquedo com Palhaço Kikintura e Atrapalhaça	Elaine Karine Schiessl	Circo
Inabilitado em observação ao Item 2.1 do Edital	Performace com pinturas artísticas animais em cena com Elaine Schiessl	Elaine karine Schiessl	Performance

Art. 2º Os selecionados deverão enviar, em até 11 (onze) dias corridos, a contar da data de publicação deste resultado, a documentação pertinente, conforme descrito no Item 3 do Edital para o e-mail da Diretoria de Finanças, da Fundação Cultural de Palmas, compras.fcp@gmail.com, e o link do vídeo do projeto contemplado para o e-mail, palmasfazarte@gmail.com.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 069/2020,
DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 e Editais de Retificação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 -Palmas Curte Arte em Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, os selecionados, suplentes do Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 e Editais de Complementação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Casa, a saber:

Suplentes referentes à PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 062/2020, de 13 de maio de 20, 1º Mês do Edital:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	LINGUAGEM ARTÍSTICA
14º Suplente	Antesolo - Genésio Tocantins	Genésio Sampaio Filho	Música
15º Suplente	Pinturas em Tela e MDF	Matheus Alves de Araújo	Outros
16º Suplente	Projeto Nova Geração	Juarez Barbosa de Souza	Música
17º Suplente	Livros, Música, Arte & Poesia em tempos de Pandemia.	Vinicius Soares	Audiovisual
18º Suplente	Circo Lo Musical em: Além da imaginação	Gerônimo Marfín Campanello	Outros
19º Suplente	Novas Asas para nossas Artes	Quésia Carvalho	Música
21º Suplente	Cum Pé no Baixo	Alexandre Duarte	Música

Suplentes referentes à PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 065/2020, de 29 de maio de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	LINGUAGEM ARTÍSTICA
1º Suplente	Luzo Cairo Toca Laçônico	Luzo Cairo Miranda Bruno	Música
2º Suplente	Cantando com Caio Lima	Kaio Lima	Audiovisual
3º Suplente	Batera Cover em Casa	Pedro Henrique de Sousa Ferreira	Música
4º Suplente	Entre Acordes	Ricardo Nogueira Lima	Audiovisual
5º Suplente	Sensação 2000/ Duda ruas	Maria Eduarda Ruas Maciel	Música
6º Suplente	Lofi PMW - Música para Estudar e Relaxar	José Alberto	Música
7º Suplente	Fica Sussa - Josifran	Josifran Santos de Melo	Música

Art. 2º Os convocados deverão enviar, em até 11 (onze) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta portaria, a documentação pertinente, conforme descrito no Item 3 do Edital, para o e-mail da Diretoria de Finanças, da Fundação Cultural de Palmas, compras.fcp@gmail.com, e o link do vídeo do projeto contemplado para o e-mail, palmasfazarte@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 55 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Raquel Ribeiro de Araújo Costa, CPF nº 024.820.311-84, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PORTARIA DSG FESP Nº 56 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Thaina Ramos de Brito, CPF nº 030.603.521-94, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 16 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER

Presidente Interino

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

ATO Nº 320 - DSG

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 069/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020025882

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Comunicação e Saúde - NUCOM, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CRISTIANO ALVES VIANA, matrícula nº 413030727, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST FESP/SEMUS/SECOM nº 001, de 01 de fevereiro de 2017, Portaria DSG FESP nº 58 de 14 de agosto de 2017, Termo Aditivo nº 07/2018 e Termo Aditivo nº 059/2019.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Alves Viana, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 070/2020
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020025882

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde

- NUT, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CREVALDO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 413030729, a contar a partir de 30 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria Conjunta DSG FESP nº 61, de 18 de agosto de 2017, Termo Aditivo nº 070/2018 e Termo Aditivo nº 062/2019.

SIGNATÁRIOS: Crevaldo Carvalho dos Santos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA/GAB/IMPUP Nº 005 DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Presidente Interino do Instituto Municipal de Planejamento de Palmas Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato Nº 321 – DSG de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Técnica de Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo e nomear para compor a mesma os seguintes membros:

• Presidente: Edmilson Vieira das Virgens, matrícula: 413036436
• Suplente: Débora Santos Buratto, matrícula: 413040972
• Titular: Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto, matrícula: 317971
• Suplente: Allan Chegue Chaudar, matrícula: 259421
• Titular: Cláudia Fernanda P. de Oliveira, matrícula: 136992
• Suplente: Aldrin Marcos Silva, matrícula: 4013019824
• Titular: Neirismar Oliveira da Silva, matrícula: 413038693
• Suplente: Carlos Helvecio Leite de Oliveira, matrícula: 270471
• Titular: Marcus Vinícius Mendes Bazoni, matrícula: 413033889
• Suplente: Daniel Bartkus Rodrigues, matrícula: 41301270

Art. 2º. A Comissão ora criada será responsável para realizar a revisão da Lei Complementar 321, de 13 de agosto de 2015.

Art. 3º. Cria-se também o Grupo Especial de Trabalho para auxílio à Comissão Técnica, que será composto por membros dos seguintes órgãos:

- I - Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas
- II - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Assuntos Regionais
- III - Secretaria de Habitação
- IV - Secretaria de Desenvolvimento Rural
- V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
- VI - Fundação de Meio Ambiente
- VII - Procuradoria Geral do Município

§ 1º O Grupo Especial será composto por Técnicos dos Órgãos mencionados no caput, indicados por seus respectivos Secretários e Presidentes através de ofício.

§ 2º Os Técnicos do Grupo Especial de Trabalho serão responsáveis por contribuir de forma ágil com as informações

necessárias solicitadas pela Comissão de Revisão, eventualmente participando de reuniões de alinhamento dos trabalhos, não sendo necessária sua presença em tempo integral do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos aqui determinados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, aos dezessete dias do mês de junho de 2020.

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Presidente Interino ATO Nº 321 – DSG (14/04/2020)
Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas- IPUP

AGÊNCIA DE TURISMO

PROCESSO: 2020024750
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2020 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020024750, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa FABIANO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS, CNPJ nº 00.085.446/0001-66, aquisição de materiais de construção para manutenção e reparo nas estruturas físicas do prédio do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, no valor de R\$ 17.506,75 (dezessete mil e quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4545, Ficha: 20200183, Fonte: 001000199, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina da Agência Municipal de Turismo
ATO Nº 323-DSG

DOMP Nº 2.470, de 14 de abril de 2020

PROCESSO: 2020017178
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2020 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020017178, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa MEGACOM EIRELI, CNPJ nº 29.779.959/0001-59, para a aquisição de equipamentos de vigilância eletrônica com serviço de instalação e configuração do sistema CFTV, para implantação no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, no valor de R\$ 16.828,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte e oito reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4545, Ficha: 20200183; 20200184; 20200185, Fonte: 001000199; 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.30; 3.3.90.39; 4.4.90.52.

Palmas - TO, aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber
Presidente Interina da Agência Municipal de Turismo
ATO Nº 323-DSG
DOMP Nº 2.470, de 14 de abril de 2020

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MASTER PLACAS EIRELI, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DO MEIO AMBIENTE SIMPLIFICADO para a atividade Serviço de pré-imprensa, com endereço na 104 Sul ACSE 11, Rua de pedestre SO 9 C103, 31 Nº30, cidade/UF PALMAS -TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem

